



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.641 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I - nomear os servidores relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto Nº. 11.921, de 17 de junho de 2016, integrarem a equipe que compõem o Sistema Municipal de Auditoria, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde:
 - a) Antônio Augusto de Almeida Matthes – Matrícula nº. 4.204 (Médico Auditor) – CRM-MG-19.938, em substituição ao Sr. Rogério Fonseca.
 - b) Marta Ferreira (Médica) - CRM-MG-18.112, em substituição ao Sr. Marcos Untura Filho;
- II - destituir o Sr. Ari Fernandes de Araújo Porto, nomeado através do Decreto Nº. 11.921, de 17 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE MAIO DE 2021.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 692, de 06/05/2021.